

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
64	4239517524	ANTONIO JOSÉ COSTA AMARAL	150885 - Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira de Neiva, Vila Verde	EXT	17	TEMPORÁRIO	
127	3671703326	PEDRO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA	151040 - Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
181	3825327485	CARLA ALEXANDRA DE SOUSA FERNANDES	170458 - Agrupamento de Escolas de Benavente	EXT	C	TEMPORÁRIO	
333	3357681560	ROSA MARIA PEREIRA SOUSA	160672 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	EXT	20	TEMPORÁRIO	
375	5551559416	JOÃO CARLOS DE CARVALHO RODRIGUES LOPES	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
391	2143858868	PATRÍCIA ANDREIA DE PAIVA MARTINS	172479 - Agrupamento de Escolas Templários, Tomar	EXT	19	TEMPORÁRIO	
411	1389035026	PATRÍCIA ALEXANDRA PRATA DA SILVA	170161 - Agrupamento de Escolas de Alfofnelos, Amadora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).